



CHEGOU O **MOMENTO**  
DE DARES O **SALTO**  
PARA O **SUCESSO!**

MAIS DE  
**150.000 EUROS**  
EM PRÉMIOS

CANDIDATURAS ATÉ  
**4 DE NOVEMBRO DE 2018**

## **ARRISCA C** – Concurso de Ideias e Planos de Negócio - 10ª edição

### REGULAMENTO

1. Este Concurso visa estimular o desenvolvimento de conceitos de negócio em torno dos quais se perspetive a criação de novas empresas. Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas que tenham por objetivo explorar uma ideia ou plano de negócio.

2. As candidaturas podem ser individuais ou apresentadas por equipas até 5 elementos promotores do conceito apresentado a concurso. Pelo menos um dos promotores deve ser estudante ou recém-diplomado há menos de cinco anos de qualquer Instituição de Ensino Superior do país – condição aplicável às Tipologias A e B.

3. No Prémio Ensino Secundário a concurso na **Tipologia A** do Arrisca C 2018 poderão ainda participar, individualmente ou em equipas até 5 elementos, alunos do Ensino Secundário e Técnico-Profissional (*nível IV CE*).

4. No Prémio Social ao Centro, a concurso na **Tipologia A** do Arrisca C 2018, aplicam-se as mesmas condições enunciadas no ponto 2. Este prémio visa distinguir uma iniciativa de inovação e empreendedorismo social. Às candidaturas a este Prémio aplica-se o presente Regulamento, com as adaptações consideradas necessárias pela Organização do Concurso.

5. É dada liberdade total de escolha quanto ao tipo de oportunidade de negócio a selecionar por cada candidato que deseje apresentar-se a concurso numa das Tipologias:

**Tipologia A** - Concurso de **Ideias de Negócio**: Ideia de Negócio ainda em fase de conceção, sem plano de negócio desenvolvido e sem empresa constituída à data de submissão da candidatura;

**Tipologia B** - Concurso de **Planos de Negócio**: projeto inovador, com plano de negócio para a constituição de uma empresa que explore comercialmente o projeto, ou com empresa constituída há menos de um ano à data de submissão da candidatura.

Os projetos **vencedores** só receberão o(s) prémio(s) após a constituição da empresa.



# CHEGOU O MOMENTO DE DARES O SALTO PARA O SUCESSO!

MAIS DE  
**150.000 EUROS**  
EM PRÉMIOS

CANDIDATURAS ATÉ  
**4 DE NOVEMBRO DE 2018**

6. Para submeter a candidatura, a partir do dia 1 de julho de 2018, deverá, numa 1ª fase:

Na **Tipologia A** - Concurso de **Ideias de Negócio**: enviar a **Ficha de Apresentação** do projeto, até ao dia 4 de novembro de 2018, disponível no site [www.arrisca-c.pt](http://www.arrisca-c.pt), acompanhada de um vídeo com a duração máxima de 2 minutos (em formato mp4 e a resolução mínima de 720px), no qual deverá ser apresentada a ideia, no formato de um *Elevator Pitch*<sup>1</sup>.

Na **Tipologia B** - Concurso de **Planos de Negócio**: enviar a **Ficha de Apresentação** do projeto, até ao dia 4 de novembro de 2018, disponível no site [www.arrisca-c.pt](http://www.arrisca-c.pt), acompanhada de um vídeo com a duração máxima de 2 minutos (em formato mp4 e a resolução mínima de 720px), no qual deverá ser apresentado o Plano de Negócio no formato de um *Elevator Pitch*.

7. Cada projeto só pode ser submetido a **uma** das Tipologias.

8. A avaliação das propostas submetidas a concurso será efetuada pelos respetivos Júris, que se encarregarão de zelar pelo cumprimento do Regulamento.

O Presidente do Júri será escolhido pelos Parceiros, sendo que em 2018 a Universidade de Coimbra, enquanto Coordenador do Programa Estratégico Inov C e Presidente do Conselho Arrisca C, presidirá a estes Júris.

As decisões tomadas pelos Júris são soberanas e não existe possibilidade de recurso.

9. Os Júris dos Concursos de **Ideias** e **Planos de Negócio** integrarão representantes de todos os Parceiros e Patrocinadores que manifestarem interesse em integrar o Júri. Poderão participar nos Júris Peritos em áreas específicas que o Júri entenda dever convidar.

10. Na 1ª fase de avaliação, todos os projetos serão analisados por um **Comité de Seleção**, que integrará peritos de reconhecida competência em análise de projetos.

<sup>1</sup> *Elevator Pitch* - o júri apenas irá considerar na sua avaliação o conteúdo da mensagem do vídeo pelo que nenhum aspeto relacionado com a qualidade de produção do mesmo irá ser objeto de avaliação.



# CHEGOU O MOMENTO DE DARES O SALTO PARA O SUCESSO!

MAIS DE  
**150.000 EUROS**  
EM PRÉMIOS

CANDIDATURAS ATÉ  
**4 DE NOVEMBRO DE 2018**

11. Na **1ª Fase**, as Ideias e os Planos de Negócio a submeter a Concurso poderão ser enviados a **partir do dia 1 de julho, até às 23h59m59s GMT+0:00 do dia 4 de novembro de 2018**, data em que termina o prazo para receção das **Fichas de Apresentação**.

12. O Comité de Seleção, designado pelos Parceiros do Arrisca C, fará uma pré-seleção de Ideias e Planos de Negócio que passarão à **2ª fase**.

13. Na **2ª fase** de avaliação, os promotores dos projetos pré-selecionados nos Concursos de Ideias e Planos de Negócio deverão submeter o **Formulário de Candidatura**, a **partir do dia 26 de novembro de 2018, até às 23h59m59s GMT+0:00 do dia 31 de dezembro de 2018**.

14. Na **2ª fase**, juntamente com o envio do **Formulário de Candidatura**, os promotores deverão declarar:

- a) Que cumprem e aceitam as disposições do Regulamento do Arrisca C - Concurso de Ideias e Planos de Negócio;
- b) Que a informação entregue é fidedigna;
- c) Que se responsabilizam por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou industrial, assim como também sobre utilização indevida de informação de domínio privado ou restrita;
- d) Que se comprometem a entregar informação adicional que possa ser solicitada;
- e) Que se comprometem a implementar o plano de negócios com a colaboração das entidades organizadoras e que a empresa criada estabelecerá a sede social na zona geográfica Inov C<sup>2</sup> pelo menos durante os dois primeiros anos (critério apenas aplicável às candidaturas da **Tipologia B: Concurso de Planos de Negócio**).

15. Na **3ª fase** de avaliação, os promotores dos projetos pré-selecionados farão uma **apresentação** aos Júris dos conceitos de negócio subjacentes, valendo essa apresentação como elemento auxiliar e complementar na avaliação final dos projetos.

16. Nenhum elemento do Júri poderá participar neste concurso.

<sup>2</sup> Zona Geográfica Inov C. Ver referência em: [www.uc.pt/gats/inovc\\_2020/area\\_geografica](http://www.uc.pt/gats/inovc_2020/area_geografica)



# CHEGOU O MOMENTO DE DARES O SALTO PARA O SUCESSO!

MAIS DE  
**150.000 EUROS**  
EM PRÉMIOS

CANDIDATURAS ATÉ  
**4 DE NOVEMBRO DE 2018**

17. Para a avaliação das candidaturas o Júri terá em conta os seguintes critérios, com igual ponderação:

### Na Tipologia A:

- a) criatividade e inovação; b) viabilidade; c) perfil dos promotores (*não exigível no Concurso do Secundário*); d) qualidade da candidatura.

### Na Tipologia B:

- a) viabilidade económica e financeira; b) contribuição para a inovação c) potencial de internacionalização; d) contribuição para o desenvolvimento local e regional; e) qualidade da candidatura.

18. Às ideias e planos de negócio vencedores, assim considerados pelos Júris de avaliação, serão atribuídos o **Prémio ARRISCA C | Ideias de Negócio** e o **Prémio ARRISCA C | Planos de Negócio** compostos por alguns dos serviços apresentados na tabela seguinte (consultar Anexo I para informação atualizada sobre a composição dos prémios):

Vencedor Tipologia Ideias de Negócio	Vencedor Tipologia Planos de Negócio
Prémio monetário	
Incubação gratuita numa incubadora a eleger pelo premiado	
Apoio na elaboração/consolidação do plano de negócios	
Apoio na realização do protótipo	Apoio na realização de testes de recetividade de mercado
Apoio no desenvolvimento de imagem e branding corporativo	
Apoio contabilístico à empresa a constituir	
Serviços de apoio à elaboração de candidaturas aos financiamentos europeus	
Curso de formação	Apoio à internacionalização (AICEP)
	Apoio ao desenvolvimento de protótipos
	Serviços de Comunicações durante 2 anos
Apoio de Mentoria ao projeto	



# CHEGOU O MOMENTO DE DARES O SALTO PARA O SUCESSO!

MAIS DE  
**150.000 EUROS**  
EM PRÉMIOS

CANDIDATURAS ATÉ  
**4 DE NOVEMBRO DE 2018**

Os patrocinadores destes prémios ficam igualmente habilitados a patrocinarem de forma individual outro(s) projeto(s) que considerem ser merecedores desse destaque.

**Prémio Ensino Secundário**, composto pela oferta integrada constante no ANEXO I ([www.uc.pt/gats/eventos\\_e\\_iniciativas/a\\_decorrer/arrisca\\_c/premios\\_10\\_edicao](http://www.uc.pt/gats/eventos_e_iniciativas/a_decorrer/arrisca_c/premios_10_edicao)).

**Prémio Social ao Centro**, composto pela oferta integrada constante no ANEXO I ([www.uc.pt/gats/eventos\\_e\\_iniciativas/a\\_decorrer/arrisca\\_c/premios\\_10\\_edicao](http://www.uc.pt/gats/eventos_e_iniciativas/a_decorrer/arrisca_c/premios_10_edicao)).

Os Prémios poderão estar sujeitos a imposto, se aplicável.

**19.** A organização diligenciará no sentido de tentar encontrar interessados em apoiar a implementação dos conceitos de negócio ganhadores e poderá ajudar a promover o conceito de negócio e a sua concretização prática junto de potenciais parceiros interessados.

**20.** Caso os Júris assim o entendam, poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas a projetos que, pela sua qualidade e mérito, mereçam ser valorizados.

**21.** Os Júris reservam-se o direito de não atribuir os Prémios, caso considerem que nenhuma das candidaturas é merecedora dos mesmos e pode decidir atribuir mais do que um prémio às candidaturas selecionadas.

**22.** A **Ficha de Apresentação** do projeto, bem como o **Formulário de Candidatura** dos projetos pré-selecionados para a **2ª fase**, o vídeo, bem como documentação julgada pertinente, deverá ser submetida **EXCLUSIVAMENTE** no site [www.arrisca-c.pt](http://www.arrisca-c.pt).

**23.** A atribuição dos prémios aos vencedores do Arrisca C – Concurso de Ideias e Planos de Negócio será feita em sessão pública, em local e data a anunciar.

**24.** A organização do Concurso, bem como os Júris, garantem a total confidencialidade dos conceitos de negócio apresentados durante todo o processo da avaliação e todas as iniciativas de incentivo ao seu desenvolvimento apenas serão encetadas mediante autorização prévia dos respetivos promotores.



CHEGOU O **MOMENTO**  
DE DARES O **SALTO**  
PARA O **SUCESSO!**

MAIS DE  
**150.000 EUROS**  
EM PRÉMIOS

CANDIDATURAS ATÉ  
**4 DE NOVEMBRO DE 2018**

25. Os promotores autorizam que a organização do Concurso use, para divulgação, um resumo dos projetos. O texto deverá salvaguardar eventuais aspetos confidenciais dos projetos apresentados. Os promotores autorizam que a organização registe som e imagem das apresentações dos projetos e use na cerimónia pública de entrega de prémios, bem como em quaisquer eventos organizados no âmbito do Concurso, as gravações, para divulgação do Concurso Arrisca C.

26. Qualquer situação omissa neste Regulamento será devidamente estudada e ponderada pelos Júris, que tomarão as medidas que entenderem mais adequadas.

27. A organização reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento por motivos de força maior.

### Informações

Para mais informações, contactar a organização do Concurso através do endereço de *e-mail* [geral@arrisca-c.pt](mailto:geral@arrisca-c.pt) ou através do *site* [www.arrisca-c.pt](http://www.arrisca-c.pt)